



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

26 de Novembro de 2015

Ano IV

Edição N° 662

PORTARIA N° 320/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora: **VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO**, portadora do **CPF N°: 070.996.489-77**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo celetista de **PROFESSOR 20 HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 24/08/2015 a 19/02/2016, retornando – se ao serviço em 20/02/2016.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal